Lei Complementar nº 099/2017

Altera os artigos 10,12, anexos I, II e III da Lei Complementar 093/2016, cria o cargo de assessor jurídico e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, encaminha o seguinte Projeto de Lei Complementar para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município.

Art. 1º - O artigo 10 da Lei Complementar 093/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 – O Gabinete do vice – prefeito tem a seguinte estrutura orgânica:

I – Coordenação Geral de Gabinete;
a) Assessoria de apoio;

Art. 2º - O inciso I do artigo 12 da Lei Complementar 093/2016 passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "b":

"Art.12- A Procuradoria Geral do Município tem a seguinte estrutura orgânica:

I – Supervisão do Contencioso e Apoio Judicial

a) Gerência de convênios
b) Assessoria Jurídica

Art. 3° - O anexo I da Lei Complementar 093/2016 passa a vigorar com as alterações presentes do anexo I da presente Lei Complementar:

Art. 4° - O anexo II da Lei Complementar 093/2016 passa a vigorar acrescido da redação presente no anexo II da presente Lei Complementar:

Art. 5° - O anexo III da Lei Complementar 093/2016 passa a vigorar com as alterações na estrutura do gabinete do prefeito, vice-prefeito e da Procuradoria Geral do Município, de acordo com o anexo III da presente Lei Complementar:

Art. 6° - As despesas necessárias para o cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araporã, 27 de março de 2017

Renata Cristina Silva Borges

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA
SANÇÃO LEI Nº ____/____/____
DATA ____/____/____
Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

ANEXO I

Órgão	Símbolo	Nível	Cargo	Vencimento	Vagas
Gabinete do Prefeito	DIR	CC3	Diretor de Gabinete	R$ 2.917,93	1
	ASS	CC8	Assessor de Apoio	R$ 1.111,59	2
	DIR	CC3	Diretor de Assuntos Políticos	R$ 2.917,93	1
	ASS	CC8	Assessor de Apoio	R$ 1.111,59	2
Gabinete do Vice-Prefeito	COG	CC5	Coordenador do Gabinete do Vice-Prefeito	R$ 2.014,76	1
	ASS	CC8	Assessor de Apoio	R$ 1.111,59	4
Procuradoria Geral do Município	PGM	CC1	Procuradoria Geral do Município	R$ 5001,06	1
	SUP	CC4	Supervisor do Contencioso e Apoio Judicial	R$ 2.431,61	1
	ASS	CC4	Assessor Jurídico	R$ 2.431,61	4
	GER	CC6	Gerente de Convênios	R$ 1.667,39	1

Secretaria de Administração	SEC	CC1	Secretário de Administração	R$ 5001,06	1
	DIR	CC3	Diretoria de Administração	R$ 2.917,93	1
	COG	CC5	Coordenador Central de Gestão Patrimonial	R$ 2.014,76	1
	GER	CC6	Gerente de Vigilância Patrimonial	R$ 1.667,39	1
	GER	CC6	Gerente de Limpeza Predial	R$ 1.667,39	1
	GER	CC6	Gerente de Arquivo Geral	R$ 1.667,39	1
	DIR	CC3	Diretor de Tecnologia da Informação	R$ 2.917,93	1
	DIR	CC3	Diretoria de Recursos Humanos	R$ 2.917,93	1
	ASS	CC8	Assessor de Apoio	R$ 1.111,59	2
	DIR	CC3	Diretoria Frotas e Veículos	R$ 2.917,93	1
	GER	CC6	Gerencia de Frotas e Manutenção de Veículos	R$ 1.667,39	1
	ASS	CC8	Assessor de Apoio	R$ 1.111,59	2

Secretaria de Agropecuária, Abastecimento Meio Ambiente e Recursos Hídricos	SEC	CC1	Secretário de Agropecuaria, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	R$ 5.001,06	1
	ASS	CC8	Assessor de Apoio	R$ 1.111,59	3
	DIR	CC3	Diretor de Agropecuaria e Abastecimento	R$ 2.917,93	1
	SUP	CC4	Supervisor de Agropecuaria e Abastecimento	R$ 2.431,61	1
	GER	CC6	Gerente de Fomento	R$ 1.667,39	1
	GER	CC6	Gerente de Manutenção de Estradas Vicinais	R$ 1.667,39	1
	GER	CC6	Gerente de Fiscalização de Feiras Livres	R$ 1.667,39	1
	GER	CC6	Gerente de Fomento a Agricultura Familiar	R$ 1.667,39	1
	DIR	CC3	Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hidricos	R$ 2.917,93	1
	SUP	CC4	Supervisor de Legislação e Fiscalização Ambiental	R$ 2.431,61	1
	GER	CC6	Gerente de Controle e Fiscalização Ambientais e Recursos Hidricos	R$ 1.667,39	1

ANEXO II

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO
REGIME JURÍDICO : ESTATUTÁRIO

RECRUTAMENTO : AMPLO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

1 – Dar apoio e prestar os serviços de assessoramento jurídico nos órgãos da administração direita e indireta junto a procuradoria do Município;

2 – Elaborar pareceres jurídicos, executar as solicitações do procurador do Município, respeitadas as atribuições do cargo;

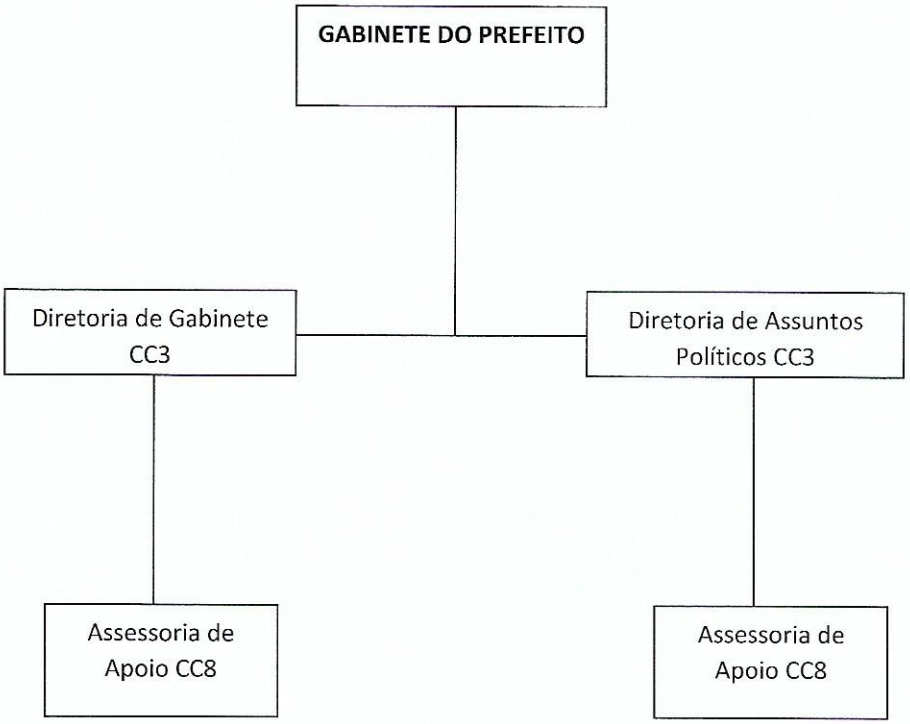
3 – Atender ao público em geral, e realizar outras atividades afins.

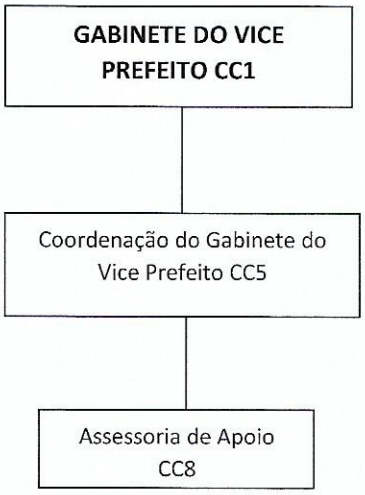
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

1- Idade Mínima: 18 anos;

2- Conclusão do nível superior em Direito em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;

ANEXO III


GABINETE DO PREFEITO
Diretoria de Gabinete CC3
Diretoria de Assuntos Políticos CC3
Assessoria de Apoio CC8
Assessoria de Apoio CC8


GABINETE DO VICE PREFEITO CC1
Coordenação do Gabinete do Vice Prefeito CC5
Assessoria de Apoio CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

